



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - 59374-000
Carnaúba dos Dantas-RN ☎ (0__84) 479-2312/2000
CNPJ 08.088.254/0001-15
E-mail: pmcadanta@gmail.com



Lei nº 881

Em 22 de setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO HENRIQUE DANTAS DE MEDEIROS "JOÃOZINHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO HENRIQUE DANTAS DE MEDEIROS "JOÃOZINHO", a quadra de esportes localizada nas dependências do CENAR, na Rua Felinto Lúcio em Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a, no prazo de 90(noventa) dias a contar da sanção desta Lei, afixar placa alusiva ao referido logradouro, para conhecimento público.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de setembro de 2015.


SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL